



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS



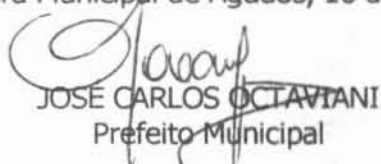
**LEI Nº 3.450 DE 16 DE JUNHO DE 2.004**  
**"Extingue o cargo em comissão que  
especifica"**

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica extinto 01 (um) cargo em comissão de "ASSESSOR IV" (Diretoria de Vias Públicas e Transportes)", Referência "VI".**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de junho de 2.004.

  
JOSE CARLOS OCTAVIANI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS



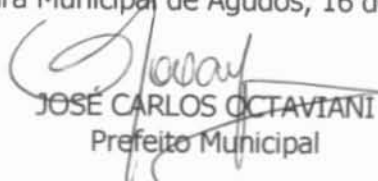
## **LEI Nº 3.450 DE 16 DE JUNHO DE 2.004** **"Extingue o cargo em comissão que especifica"**

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica extinto 01 (um) cargo em comissão de "ASSESSOR IV" (Diretoria de Vias Públicas e Transportes)", Referência "VI".**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de junho de 2.004.

  
JOSE CARLOS OCTAVIANI  
Prefeito Municipal